

REGISTRO  
**159.712**

FICHA  
**01**

**Em 13 de junho de 2.011.**

**IMÓVEL:** Apartamento número 64, tipo 2, Ala “A”, localizado no sexto andar ou sétimo pavimento do EDIFÍCIO REGENTE, situado na Avenida Trinta e Um de Março, L.E. 8.879, nesta cidade, com a área útil de 52,3900 m2, área comum de 11,3404 m2, encerrando a área total construída de 63,7304 m2, e a fração ideal de 12,1128 m2 do terreno, confronta pela frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, do lado direito com o apartamento de final 3, do lado esquerdo com o apartamento de final 5, e nos fundos com a área de recuo do prédio fronteira à Avenida Presidente Castelo Branco.

**CONTRIBUINTE:** 2 05 19 002 101 0164-9.

**PROPRIETÁRIOS:** ALZIRO BOTTEGHIM, industrial, RG 1.974.375- SSP-SP, e sua mulher, EULÓFIA PEREIRA GONÇALVES BOTTEGHIM, do lar, RG 4.122.802-SSP-SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, inscritos no CPF 120.379.318-91, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Icarai, número 222, apto 121-A, Tatuapé – CEP 03071-050.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.01/74.784, de 09 de novembro de 1981, do Registro de Imóveis de São Vicente-SP.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)

**AV.01/159.712 - Praia Grande, 13 de junho de 2.011.**

Nos termos do r. mandado expedido aos 28 de abril de 2.011, pelo Sr. Dr. Antonio Manssur Filho, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível do Foro Regional VIII – Tatuapé, Município e Comarca de São Paulo, Capital, nos autos número 0115059-08.2006.8.26.0008 - de ação de procedimento sumário – despesas condominiais, proposta por CONDOMINIO EDIFÍCIO REGENTE, com sede nesta cidade, na Avenida Trinta e Um de Março, número 66, Vila Mirim, inscrito no CNPJ sob número 66.495.904/0001-43, contra Espólio de ALZIRO BOTTEGHIM, e EULÓFIA PEREIRA GONÇALVES BOTTEGHIM,

“ continua no verso “

já qualificada, no valor de R\$ 10.208,06, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Eulófia Pereira Gonçalves Botteghim, já qualificada.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)



**AV.02/159.712 - Praia Grande, 09 de abril de 2.021.**

Nos termos da certidão expedida em 25 de março de 2.021, através do Protocolo de Penhora Online: PH000359870, pelo Sr. Luciano Andrade da Silva, Escrivão/Diretor do Primeiro Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 10125764220178260477, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO REGENTE, CNPJ/MF sob número 66.495.904/0001-43, em face de EULOFIA PEREIRA GONÇALVES BOTTEGHIN, CPF/MF 366.090.058-34, no valor de R\$ 47.172,69, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Eulofia Pereira Gonçalves Botteghim.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 563509 de 25/03/2.021.

Selo digital nº 1197683210000000548068215

